



DENUNCIAR “QUANDO SE EXIGE SILÊNCIO”

Rogério Modesto¹

O título de minha comunicação faz referência a um dos desdobramentos dados por Michel Pêcheux à resistência no célebre *Delimitações, inversões, deslocamentos*. Nesse texto, Pêcheux elenca uma série de resistências que se incubam sob a dominação ideológica mas que precisam aparecer nos furos e nas falhas do ritual de interpelação, porque só assim será possível começar a desconstruir os sentidos que reproduzem os discursos da dominação, de modo que o “irrealizado advenha formando sentido do interior do sem-sentido” (PÊCHEUX, 1990, p. 17). Dentre as resistências de Pêcheux está aquela que se realiza ao “falar quando se exige silêncio” (PÊCHEUX, 1990, p. 17).

Mas o que significa “falar quando se exige silêncio”? Que gestos ou eventos essa formulação busca representar? Proponho pensarmos em duas situações como exemplos: i) a primeira pode ser a ousadia da palavra que irrompe se insurgindo num momento no qual quem fala está sob o risco de perder a vida, sob a mira de uma arma, sob o julgo de quem tem meios materiais coercitivos para exigir silêncio; ii) a segunda situação não teria a ver com uma coerção física imediata, dizendo respeito, assim, aos momentos em que a fala irrompe mesmo quando as instituições, as burocracias e os desalentos sociais político-jurídicos trabalham para abafar certas vozes, certas discursividades. Em ambas, a questão do esquecimento está amplamente posta. Luta-se contra um silêncio, um silêncio que significa esquecer, não lembrar, deixar cair por terra, arquivar, não falar (mais) sobre.

Diante das situações descritas, gostaria de pensar a fala que irrompe “quando se exige silêncio” como um *efeito de denúncia*. Denunciar “quando se exige silêncio”. É preciso, porém, de minha parte, a proposição de um conceito discursivo de denúncia. Se, por um lado, é possível pensar a denúncia como *anunciar, propagar, dizer (a verdade)* ou fazer sabido “um objeto de referência discursivo, que não era conhecido” (PAYER, 2006, p. 64); por outro lado, quero chamar atenção para a denúncia do conhecido. A denúncia daquilo que está na ordem do dia, mas que é constantemente abafado, aquilo sobre o que não se pode falar embora todos saibam, aquilo cuja textualização produz conflito. A denúncia como a textualização do conflito do que já é sabido:

a exposição de sentidos que ao se cruzarem produzem o conflito, a tensão, o dissenso. Sentidos que já foram enunciados antes, em outro lugar, independentemente, mas que, no movimento dos sentidos, ficam abafados pelos sentidos dominantes, pelo logicamente estabilizado. Textualizar o conflito, para mim, seria trabalhar na contramão do lógico, fazer ver o político dos sentidos (MODESTO, 2015, p. 172).

É nessa conjuntura que, trabalhando com denúncias em seu funcionamento no social, trago à baila um embate entre sujeitos à margem da/na sociedade e o Estado. Um embate que se materializa na denúncia de moradores da periferia em relação à atuação policial nesse lugares. Vozes que fazem

¹ Doutorando em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Bolsista CNPq (Processo 140439/2014-5).



circular denúncias já bem conhecidas, mas ainda escamoteadas no (extra)ordinário das relações sociais: por exemplo, o racismo estrutural que produz um genocídio negro, o despreparo policial nas comunidades de periferia, a impunidade corriqueira quando a violência é protagonizada por agentes do Estado, etc.

Meu objetivo, finalmente, é refletir sobre essa prática (d)enunciativa de sujeitos que falam quando se exige silêncio na esperança de que suas falas provoquem alguma consequência diferente da do esquecimento. Pensando as situações citadas no início deste texto, pude compor um arquivo em que se encontram denúncias que materializam tanto as falas que irrompem em situações de risco imediato da perda da vida, quanto aquelas que lutam contra o silêncio e o esquecimento produzido pela burocracia das instituições. Seja quando o aparelho repressor de Estado impõe o silêncio, seja quando os Aparelhos Ideológicos de Estado colocam o silêncio como demanda (cf. ALTHUSSER, 1967), a resistência encontra espaços num grito que se faz denúncia.

Neste texto, trarei um recorte que, a meu ver, produz uma denúncia na textualização de um conflito que se marca pela incompletude da língua, efeito equívoco que mostra que o sentido sempre pode ser outro. Pretendo, assim, retomar uma fala de Miriam da Conceição Castro encontrada no documentário *Menino Joel*² no qual a morte de seu filho, Joel da Conceição Castro, dez anos, é abordada como denúncia da impunidade e do despreparo policial. Em dado momento de sua fala, a mãe de Joel conta que, no dia da morte de seu filho, a comoção da sua vizinhança só não tomou uma forma violenta porque os policiais tinham outros meios possíveis de materializar sua resposta de forma mais violenta ainda. Miriam diz:

SD: E eles não foram linchados porque eles estavam com arma, porque se não tivessem aqui, aqui a população ia cair pra dentro deles... porque a gente não aceita isso, né?

Miriam traz à tona uma dessas situações em que o risco da perda da vida exige não apenas o silêncio da palavra, mas o do corpo. O que seus vizinhos poderiam fazer diante de policiais armados? Esse silêncio do corpo que podemos ver na formulação apresentada dá conta de outros silêncios que rodearam a circulação do documentário *Menino Joel* e a própria morte de Joel. Em 2012, o então governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner, disse, durante a inauguração da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) no bairro em que Joel morreu, que não interessava saber quem eram os culpados da morte do garoto³. Em 2013, o documentário já havia sido lançado e a Polícia Militar operou para que ele não fosse exibido na comunidade em questão, julgando que o conteúdo do filme incitava a população contra a corporação em um momento delicado, já que a presença policial se

² O documentário *Menino Joel*, dirigido pelo italiano Max Gaggino, tematiza o assassinato de Joel da Conceição Castro, um menino de dez anos, negro, morador do bairro do Nordeste de Amaralina, periferia da cidade de Salvador, que foi morto pela arma de um policial no ano de 2010. A comoção, ponto chave para que a história de Joel fosse contada em um documentário, não está somente no fato de um menino inocente ter sido morto por uma bala fruto do tiro de um policial militar, pois Joel era garoto propaganda do governo estadual. Ele promovia a capoeira como elemento da cultura baiana, em um comercial da Bahiatursa que circulou dentro e fora do país.

³ O vídeo em que essa fala foi registrada está também no documentário em questão.



fazia cada vez mais presente em virtude de operações preparatórias para a Copa de 2014⁴. Dois gestos de silenciamento: silenciar a necessidade de saber os culpados (e aqui é interessante pensar que *saber* significa *responsabilizar juridicamente*, visto que todos conheciam os policiais culpados) e silenciar o próprio documentário. Gestos de silenciamento que significam fazer esquecer a história de Joel.

Se o próprio documentário se propõe um dispositivo contra esse silenciamento-esquecimento, volto novamente para fala de Miriam, pensando-a como uma denúncia que irrompe quando se exige silêncio. Reitero o interesse de abordar a denúncia na textualização de um conflito marcado pela incompletude da língua e interrogado, por meio de um jogo parafrástico, aquilo que não se pode aceitar. A população ia *cair para dentro deles* porque não se pode aceitar *isso*.

De que *isso* Miriam fala? Há um conflito entre a população e o *fato* sintetizado no *isso*. Ou seja, a população não aceita *isso*. Mas é possível também dizer que esse fato não coincide com ele mesmo, marcando, desse modo, o equívoco e a não saturação de um *isso* com um único fato: o mesmo e o diferente ocupam o espaço do dêitico. É por esse motivo que a função anafórica do pronome dêitico não retoma um antes do texto, mas um antes da memória. Marca-se uma temporalidade em que o *isso* significa o presente da narrativa de Miriam (*isso* o que eu, Miriam, estou narrando, a denúncia que estou fazendo) e um passado, um *aquilo lá*, o real do acontecimento perdido na memória, mas que ganha corpo no gesto de formular.

Assim, considerando o equívoco e a incompletude que marcam a língua, temos um conjunto de relações, uma cadeia de “paráfrase plausível” (PÊCHEUX, 2006, p. 26):

1. Como a gente não aceita **isso**, eles seriam linchados.
- 1.a. Como a gente não aceita **que atirem em crianças**, eles seriam linchados.
- 1.b. Como a gente não aceita **que matem crianças**, eles seriam linchados.
- 1.c. Como a gente não aceita **que atirem em nossas crianças**, eles seriam linchados.
- 1.d. Como a gente não aceita **que atirem em nossos filhos**, eles seriam linchados.
- 1.e. Como a gente não aceita **que matem nossos filhos**, eles seriam linchados.
- 1.f. Como a gente não aceita **que atirem em nossa comunidade**, eles seriam linchados.
- 1.g. Como a gente não aceita **que matem (em) nossa comunidade**, eles seriam linchados.
- 1.h. Como a gente não aceita **que policiais omitam socorro**, eles seriam linchados.
- 1.i. Como a gente não aceita **essa prática policial genocida**, eles seriam linchados.
- 1.j. Como a gente não aceita **uma polícia assassina**, eles seriam linchados.
- 1.l. Como a gente não aceita **policiais que matam inocentes**, eles seriam linchados.

Uma textualização de possíveis dizeres sempre abafados, sobre os quais se recusa uma escuta, ou ainda, sobre os quais a escuta do Estado parece ser insuficiente. Uma textualização de dizeres que, as vezes, só tomam corpo na forma de um *isso*, forma pela qual a língua põe em pauta a exterioridade capaz de puxar da memória falas que significam em outros lugares e que se identificam

⁴ Cf. <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/policiais-militares-impedem-exibicao-do-filme-menino-joel-no-nordeste-de-amaralina/>



plenamente com a denúncia de Miriam. Denunciar o conhecido, porque todos sabem o que esse *isso* inaceitável representa. Saberes já conhecidos que materializam conflitos pela impossibilidade de aceitação, naturalização e silenciamento diante de certas práticas. Práticas pagas, no mínimo, numa mesma moeda, porque essa parece ser a forma da real justiça: num contexto social de silenciamento das denúncias e de não escuta das demandas, só um linchamento pode materializar a justiça. Uma forma de revolta que é também resistência.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado: notas para uma investigação. In.: ŽIŽEK, S (org.). *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

MENINO JOEL. Direção: Max Gaggino. Produção: Max Filmes, 2012. 1 Vídeo (70 mim.) Disponível em < <http://www.youtube.com/watch?v=z5mpkPCVpNs>>

MODESTO, R. A denúncia na textualização do social no enlace das materialidades significantes. In: *Revista Letras e Línguas*, Unioeste: Cascavel, 2015, v 16, n 34, p. 158-176.

PAYER, M. O. Escrever, (d)enunciar a verdade, sugerir sentidos. In: Mariane, B. (org.). *A escrita e os escritos: reflexões em análise do discurso e em psicanálise*. São Carlos: Claraluz, 2006, p. 59-70.

PÊCHEUX, M. Delimitações, inversões, deslocamentos. In: *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Unicamp: Campinas, 1990, p. 06-19.

_____. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 2006.